

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**  
**Grupo Bradesco Seguros**

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

**Ata Sumária da 110ª Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 5.6.2019**

**Data, Hora e Local:** Em 5.6.2019, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, lado B, sala 1002-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: 1)** eleger, para o cargo de Diretor, o senhor **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, CEP 06472-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. O Diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/IFP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP SP, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 2) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Jorge Pohlmann Nasser e Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Diretor Gerente: Jair de Almeida Lacerda Junior, Diretor: Juliano Ribeiro Marcílio. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 448.767/19-3, em 22.8.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Bradesco Vida e Previdência S.A.

### Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

#### Ata Sumária da 110ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.6.2019

**Data, Hora e Local:** Em 5.6.2019, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, lado B, sala 1002-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: 1)** eleger, para o cargo de Diretor, o senhor **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, CEP 06472-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. O Diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/IFP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Juliano Ribeiro Marcilio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP SP, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 2) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Jorge Pohlmann Nasser e Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Diretor Gerente: Jair de Almeida Lacerda Junior, Diretor: Juliano Ribeiro Marcilio. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 448.767/19-3, em 22.8.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

  
11 3885.9696